

CURUCUCA GERADORA S.A. CNPJ nº 14.657.364/0001-53

Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração: Srs Acionistas, A Administração da Curucuca geradora S.A. tem a satisfação de submeter à sua apreciação as Demonstrações Financeiras, as quais estão de acordo com as práticas contábeis internacionais e as adotadas no Brasil, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. A Administração.

Balancos Patrimoniais					
	2019	2018	Passivo	2019	2018
Ativo			Circulante		
Circulante			Fornecedores (NE 10)	573	528
Caixa e equivalentes de caixa (NE 08)	440	830	Empréstimos e financiamentos (NE 11)	1.993	1.993
Valores a receber de partes relacionadas (NE 15)	405	-	Salários e encargos sociais	111	98
Tributos a recuperar	29	27	Tributos a pagar	4	2
Adiantamentos a fornecedores	340	31	Outros passivos	4	2
Outros ativos	84	13	Total do circulante	2.663	2.632
	1.298	901	Não circulante		
			Empréstimos e financiamentos (NE 11)	19.285	21.279
Não circulante			Adiant. p/ futuro aumento de capital (NE 14)	2.413	11.269
Imobilizado (NE 09)	160.163	164.383	Uso do bem público (NE 12)	3	3
Intangível	6	8	Total do não circulante	21.701	32.551
	160.169	164.391	Patrimônio líquido		
			Capital social (NE 16)	136.004	124.735
			Reserva de capital (NE 16)	9.669	9.669
			Prejuízos acumulados	(8.590)	(4.296)
			Total do patrimônio líquido	137.083	130.108
			Total do Ativo	161.467	165.292

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social				
	Capital subscrito	Capital a integralizar	Res. de capital	Prej. acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2018	150.000	(25.265)	9.669	(1.515)	132.889
Reposição de prej. acumulados (NE 16 (i))	-	-	-	1.515	1.515
Resultado do exercício	-	-	-	(4.296)	(4.296)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	150.000	(25.265)	9.669	(4.296)	130.108
Aumento de capital (NE 16 (a))	9.276	-	-	-	9.276
Resultado do exercício	-	-	-	(4.294)	(4.294)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	159.276	(23.272)	9.669	(8.590)	137.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	2019	2018	%
Caixa e equivalentes de caixa (NE 08)	440	830	26,0
Valores a receber de partes relacionadas (NE 15)	405	-	0,0
Tributos a recuperar	29	27	2,2
Adiantamentos a fornecedores	340	31	25,6
Outros ativos	84	13	6,2
Total do Ativo	1.298	901	69,9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	2019	2018	%
Capital social (NE 16)	136.004	124.735	76,2
Reserva de capital (NE 16)	9.669	9.669	5,8
Prejuízos acumulados	(8.590)	(4.296)	-5,2
Total do Patrimônio Líquido	137.083	130.108	82,8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras: 1. **Contexto operacional:** A Curucuca Geradora S.A. ("Curucuca" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Guarapuava, Estado do Paraná, que tem por objeto a produção de energia elétrica para atendimento de seus acionistas ou eventual comercialização a terceiros, com autorização do poder público competente, podendo ainda, a critério dos acionistas, participar em outras sociedades como acionista ou quotista ou detentador de participações societárias a qualquer título. Em 30/09/2015, a Curucuca, que é titular de autorização para exploração e ampliação da usina hidrelétrica ("UHE") denominada UHE Salto do Curucuca, e Cooperativa Agrária Agroindustrial ("Agrária") e Santa Maria Cia de Papel e Celulose ("Santa Maria") que são titulares de 100% das ações representativas do capital da Curucuca, firmaram o contrato de constituição do Consórcio UHE Salto Curucuca ("Consórcio"), onde as operações do Consórcio serão compartilhadas nas seguintes proporções: 59,94%, para Santa Maria, 39,96% para a Agrária e 0,1% para a Curucuca. O Consórcio foi constituído para possibilitar a atuação da Santa Maria e da Agrária no regime de autoprodução, uma vez que todos os ativos da UHE Salto Curucuca pertencem à Curucuca, os quais, por sua vez, são utilizados em Consórcio pela Santa Maria e pela Agrária em operação conjunta. Em 6/09/2016, a Resolução Autorizativa n.º 6.021, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), transferiu a Curucuca para a Santa Maria e para a Agrária parte da outorga da UHE Salto Curucuca de acordo com os percentuais de participação de cada empresa, que estão definidos no contrato de constituição do Consórcio. Na mesma resolução, houve a alteração do regime de exploração da UHE Salto Curucuca para autoprodução de energia elétrica. O Consórcio não tem personalidade jurídica própria. Contudo, as partes modificaram as características da Curucuca (sociedade de propósito específico), por meio de seu negócio contratual – "Consórcio", de modo que cada uma (Santa Maria e Agrária), em operação conjunta, tenha participação sobre os ativos da Curucuca (que tem personalidade jurídica própria) e que cada uma seja responsável pelos ativos e passivos da Curucuca, na proporção determinada, assim, todas as receitas geradas pela Curucuca e despesas necessárias para seu funcionamento serão devidamente compartilhadas entre as consorciadas e/ou reembolsadas à Companhia; por isto, contabilmente, a Curucuca possui apenas o reflexo das despesas com depreciação em seu resultado. **a. O reflexo das despesas com depreciação:** A Curucuca Geradora S.A., em cumprimento aos pronunciamentos contábeis aplicáveis, mantém substancialmente o reflexo das despesas com depreciação em seu resultado contábil, de modo a evidenciar o desgaste natural dos bens imobilizados e por consequência, a redução no seu patrimônio ao longo do tempo. Nos termos do CPC 19 (R2), que trata da operação em conjunto (*joint operation*), o reconhecimento das despesas com depreciação já é realizado em cada uma das consorciadas, na proporção determinada, de modo que seus efeitos fiscais e societários estão devidamente refletidos em suas demonstrações individuais (das consorciadas). Desta forma, as despesas com depreciação não são consideradas fiscalmente na liquação do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) da Companhia, e nem em termos de apuração de reflexos societários. **b. UHE Salto Curucuca:** A UHE Salto Curucuca está localizada no Rio Jordão, na divisa dos municípios de Cândido de Guarapuava, estado do Paraná, e possui potência de 37,042 MW (não auditado) e montante de garantia física de energia (energia assegurada) de 22,02 MM médios (não auditados) conforme estabelece a Portaria n.º 330, de 6/11/2015, do Ministério de Minas e Energia, com autorização para operar outorgada pela ANEEL através da resolução n.º 642, de 3/12/2013, e de Resolução Autorizativa ANEEL n.º 2.803, de 1/03/2011. **c. Estrutura de financiamento:** De acordo com o Instrumento Particular de Contrato de 30/04/2015, o pagamento dos financiamentos em aberto em 31/12/2019, será feito exclusivamente pela acionista Santa Maria Cia de Papel e Celulose, mesmo tendo sido contratados em nome da Curucuca Geradora S.A. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 13/05/2020. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas para a elaboração da sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais e é a moeda funcional da Companhia. Todas as saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos técnicos brasileiros, que requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes apresentados de contas patrimoniais e de resultado. As estimativas e julgamentos baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores tidos como razoáveis diante das circunstâncias, cujos resultados constituem o critério para tomada de decisões sobre o valor contábil de ativos e passivos não imediatamente evidentes em outras fontes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros. **a. Incertezas sobre premissas e estimativas:** Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas que são importantes para seus negócios entendendo de seus resultados: **d. Determinação da vida útil, valor residual e análise de impairment dos ativos imobilizados,** que constam da Nota explicativa 9; e, **Provisão para contingências,** que consta da Nota explicativa 13. **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **6. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa, bancos e outros investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **b. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelos empregados e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: **i.** Receita de juros; **ii.** Despesa de juros; e **iii.** Receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **d. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social, quando existente, compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. **e. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de modo a ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. As taxas utilizadas para a depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa n.º 674, de 2015, emitida pela ANEEL. **f. Ativos intangíveis: (i) Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil. Os custos asso-

	2019	2018
10. Fornecedores:		
Fornecedores nacionais	564	520
Outros	9	8
	573	528

	2019	2018
11. Empréstimos e financiamentos: a. Composição dos saldos:		
Em moeda nacional		
Circulante	743	743
Agência Especial de Financiamento Industrial - Fimame PSI ⁽ⁱ⁾	4.250	4.250
Agência Especial de Financiamento Industrial - Fimame (ii)	1.993	1.993
Não circulante		
Agência Especial de Financiamento Industrial - Fimame PSI ⁽ⁱ⁾	3.035	3.979
Agência Especial de Financiamento Industrial - Fimame (ii)	16.250	17.500
	19.285	21.279
	21.278	23.272

(i) A Cédula de Crédito Bancário, no valor R\$ 3.272, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Companhia foi assinada em 12/01/2015, com carência de 24 meses, tendo como encargos: juros de 6% a.a. (ii) A Escritura pública de contrato de abertura de crédito, no valor de R\$ 20.000, entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Companhia foi assinada em 11/22/2015, com carência de 24 meses, tendo como encargos: juros de 6,5% a.a. mais correção monetária pela Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P.). Esses créditos tiveram como finalidade a expansão da geração de energia elétrica da usina Salto Curucuca, localizada em Guarapuava/PR, passando de 7,342 MW (não auditado) para 37,042 MW (não auditado) de capacidade instalada. De acordo com o Instrumento Particular de Contrato entre os acionistas, datado de 30/09/2015, foi estabelecido que a responsabilidade pelo pagamento dos financiamentos será exclusivamente da acionista Santa Maria Cia de Papel e Celulose e se dará através da integralização de capital por parte desse sócio. **b. Cláusulas restritivas (covenants):** Os empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem nestas datas contrato contendo cláusulas restritivas financeiras (covenants). **c. Composição por ano de vencimento:** O cronograma financeiro de liquidação das parcelas de longo prazo em 31/12/2019 e 2018 está demonstrado a seguir:

Prazo de liquidação	2019	2018
2020	-	1.993
2021	1.993	1.993
2022	1.993	1.993
2023	1.993	15.300
2024 acima	13.306	-
	19.285	21.279

	2019	2018
d. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa com empréstimos e financiamento decorrentes de atividades de financiamento:		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	25.265	(1.993)
Resultado do exercício	(4.296)	23.272
Amortização	(1.993)	1.993
Saldo em 31 de dezembro de 2019	19.285	21.279

e. Garantias: A Companhia oferece por garantias reais de hipoteca, penhor de ações, penhor de direitos e fiança fiduciária, a saber: Santa Maria Cia de Papel e Celulose e Cooperativa Agrária Agroindustrial. **12. Uso do bem público:** Conforme estabelecido na Resolução Autorizativa n.º 2.803, de 01/03/2011, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), como pagamento pelo uso do bem público objeto da autorização, a Companhia recolherá à União, a partir da publicação dessa Resolução, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R\$ 241, até o final do outorga, estabelecido

Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior: O balanço patrimonial em 31/12/2018 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 29/04/2019, sem modificação. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente

	2019	2018
Despesas (receitas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas (NE 17)	(4.362)	(4.246)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	63	(58)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas	(4.299)	(4.304)
Receitas financeiras	12	15
Despesas financeiras	(7)	(7)
Receita financeira, líquida	5	8
Resultado do exercício	(4.294)	(4.296)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo. **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **i. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecido na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **j. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros:** Provisão para perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, bem como aqueles mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equívale à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equívale à perda de crédito esperada (vida toda). **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos financeiros diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. **7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º 01/2019. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: "Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS." Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). "Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8)." IFRS 17 Contratos de Seguros.

	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e bancos	192	590
Aplicações financeiras (i)	248	240
	440	830

(i) As aplicações financeiras se referem a certificados de depósitos bancários remunerados à taxa de aproximadamente 70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e podem ser resgatadas imediatamente em um montante conhecido de caixa sem penalidade de juros, estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da Administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia.

	2019	2018
8. Caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e bancos	192	590
Aplicações financeiras (i)	248	240
	440	830

(i) As aplicações financeiras se referem a certificados de depósitos bancários remunerados à taxa de aproximadamente 70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e podem ser resgatadas imediatamente em um montante conhecido de caixa sem penalidade de juros, estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da Administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia.

	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Obras em andamento	Outros	Total
2019	62.005	154	-	18	168.742
2018	(2.179)	(70)	-	(1)	(4.296)
2017	59.833	(22)	-	17	164.391
2016	62.013	64	-	18	168.879
2015	(2.179)	(22)	-	(1)	(4.296)
2014	59.833	62	-	17	164.383
2013	59.833	62	-	17	164.383
2012	-	-	74	-	74
2011	(2.178)	(21)	-	(2)	(4.294)
2010	57.655	41	74	15	160.163
2009	62.012	84	74	18	168.875
2008	(4.357)	(43)	-	(3)	(8.590)
2007	57.655	41	74	15	160.163
2006	3.51	20,0	-	6,25	-

para 03/12/2033, proporcional à sua participação no consórcio, sendo, Santa Maria Cia de Papel e Celulose 59,94%, Cooperativa Agrária Agroindustrial 39,96% e Curucuca Geradora SA 0,10%, totalizando 100,00%. O valor do pagamento pelo uso do bem público estabelecido nessa Resolução será alterado anualmente, utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 31/12/2016, o valor de R\$ 4.087 referente ao Uso do Bem Público classificados no Ativo Intangível e sua contrapartida no Passivo, foram transferidos para os participantes do consórcio, que são: Santa Maria, Agrária e Curucuca, que possuem as participações de 59,94%, 39,96% e 0,10%, respectivamente, sendo transferido o valor proporcional a cada consorciada. A Companhia apresenta o valor de R\$ 3 contabilizado no passivo de longo prazo, referente a sua participação no Uso do Bem Público do consórcio. **13. Provisão para contingências:** Em 31/12/2019 e de 2018, a Administração, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes de processos em virtude de ser remota a possibilidade de ocorrência de qualquer desembolso de caixa. Adicionalmente, não há processos cuja probabilidade de perda seja classificada como possível, pelos assessores jurídicos externos, para o período mencionado acima. **14. Adiantamento para futuro aumento de capital:** A Santa Maria Cia de Papel e Celulose e a Cooperativa Agrária Agroindustrial acordaram fazer aportes aos investimentos de conclusão das obras de construção da UHE da Companhia, sendo realizados adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) e em outros ativos. A seguir a composição e movimentação dos valores de AFAC.

	Santa Maria Cia de Cooperativa Agrária Papel e Celulose	Agroindustrial	Total
Em 31/12/2017	2.708	1.905	4.513
Recebimento de AFAC (i)	4.851	1.905	6.756
Em 31/12/2018	7.559	3.710	11.269